



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13678	ALUMIFIX 50 X 20 MM PRETO ADESIVO 3M 467 MP ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX: - Material: Alumínio Anodizado Importado; - Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível; - Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos; - Definição de Impressão alta resolução, 2400 dp's; - Furos Laterais: Sim; - Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.	10.000,00	UN	0,48	4.800,00
TOTAL						4.800,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Esta aquisição justifica-se em razão da necessidade de substituição das plaquetas de patrimônio antigas sem código de barras ainda existentes.

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Administração

FISCALIZAÇÃO: VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2017.


VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 06/07/2017.



GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/07/2017.




CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/07/2017.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 415/2017

Termo de Referência

003

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
415	Aquisição de Material	06/07/2017	
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
561266-7	VISLAINE APARECIDA PEDRETTI	0/2017	
Local			
Código	Nome		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Até 30 dias após a e	
Entrega			
	Local	Prazo	
	Secretaria de Administração	10 Dias	

Descrição:

Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.

Justificativa:

Esta aquisição justifica-se em razão da necessidade de substituição das plaquetas de patrimônio antigas sem código de barras ainda existentes.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013678	ALUMIFIX 50 X 20 MM PRETO ADESIVO 3M 467 MP	UN	10.000,00	0,48	4.800,00
	ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX:				
	- Material: Alumínio Anodizado Importado;				
	- Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível;				
	- Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos;				
	- Definição de Impressão alta resolução, 2400 dp's;				
	- Furos Laterais: Sim;				
	- Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.				
TOTAL					4.800,00
TOTAL GERAL					4.800,00



Tecnologia em Etiquetas

ORÇAMENTO DE VENDA

013559004

DATA DE EMISSÃO	ATENDENTE	EMAIL ATENDENTE	TELEFONES DE CONTATO
06/07/2017	TREINAMENTO 4	estagiaria4@polenweb.com.br	(11) 2536-2554 2536-2584 2536-2417 2536-2421

DADOS DO CLIENTE

CNPJ: 75927582000155
FANTASIA: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 621 CEP: 85710000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTATO: VISLAINE DEPARTAMENTO: PATRIMÔNIO

Ítem	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALUMIFIX 50X20MM PRETO ADESIVO 3M 467MP	10000.0	0.48	4800.00

ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX

- Material: Alumínio Anodizado Importado;
- Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível;
- Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos;
- Definição de Impressão alta resolução, 2400 dpi's;
- Furos Laterais: Sim
- Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.

VALOR DO FRETE	TOTAL DO ORÇAMENTO
0.00	4800.00

Condições Comerciais:

1. Despesas de Frete: CIF.;
2. Prazo de Pagamento: 14 dias (sujeito a aprovação de crédito);
3. Prazo de Entrega: 10 à 15 dias úteis após aprovação da Cotação e Layout;
4. NOTA FISCAL 100% SERVIÇOS;
5. Valores com todos os impostos inclusos;
6. Os valores e prazos acima são exclusivos para os lotes mencionados, podendo sofrer alterações de acordo com a variação dos mesmos;
7. Proposta válida: 7 dias.

Aprovo item _____ desta proposta.

Data ____/____/____

Nome legível _____

Assinatura _____

OBS:

**Adeflex Adesivos Flexíveis.**

Rua: Francisco Coimbra, 673 - Anexo A
Jardim Concórdia - CEP: 03.639-000 São Paulo/SP

Guarulhos, 28 de Junho de 2017

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
A/C: VISLAINE

Conforme solicitado, abaixo nossa proposta de fornecimento, para o item de seu interesse:

Material	Cor da impressão	Medida	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ALUMIFIX	PRETO	50X20MM	10.000	R\$0,56	R\$ 5.600,00

Condições Comerciais:

Despesas de Frete: FOB.Via Sedex;
Prazo de Pagamento: 10DDL Boleto Bancário;
Prazo de Entrega: 15 à 20 dias úteis
Valores com todos os impostos inclusos;
Proposta válida: 10 dias.

Atenciosamente,
Vanessa Oliveira
Depto. Comercial
Tel: (11) 2536-2417

**Av. Pres. Humberto Alencar Castelo Branco, 3993 - Vila Antonieta
Guarulhos - SP - CEP: 07040-030**

Guarulhos, 28/06/17

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
A/C: VISLAINE**

Conforme solicitado, abaixo nossa proposta de fornecimento para o item de seu interesse:

ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX

Alumínio Anodizado Importado;

Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível;

Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos;

Definição de Impressão alta resolução, 2400 dpi's;

Furos Laterais: Sim

Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.

Qtde.	Medida	Descrição	Unitário Preto	Valor Total
10.000	50X20MM	ALUMIFIX 50X20MM PRETO	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00

Condições Comerciais:

1. Despesas de Frete: FOB.Via Sedex;

2. Prazo de Pagamento: 9 dias (sujeito a aprovação de crédito);

3. Prazo de Entrega: 20 dias úteis mediante aprovação da cotação e layout;

4 Multiplaca Etiquetas Especiais Ltda - CNPJ 05.773.497/0001-02

5. NOTA FISCAL Serviço;

6. Validade da proposta – 6 dias.

**Atenciosamente,
Greiciane Santos
Vendedora.
(11) 2536-2554**

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de junho de 2017 12:04
Para: 'estagiaria4@polenweb.com.br'
Assunto: documentos para dispensa de licitação

Precisamos da documentação da empresa relacionada abaixo para fazer o processo de dispensa de licitação.
Pode ser no email mesmo

- CND MUNICIPAL
- CND ESTADUAL
- CND TRIBUTOS FEDERAIS CONJUNTA
- CND FGTS
- CND TRABALHISTA
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA
- CADASTRO CNPJ
- CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES OU ATA DE FUNDAÇÃO E ATA DE NOMEAÇÃO DA DIRETORIA
- CPF E RG DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

008

4

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

CERTIDÃO Nº 432864/2017

Certidão emitida em Guarulhos, 28 de Junho de 2017 às 14:53:20.

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Guarulhos **C E R T I F I C A** que:
HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO EPP,
nome fantasia: **POLEN ETIQUETAS**, CPF/CNPJ: **21.130.342/0001-04**,
encontra-se inscrito (a) no Cadastro Fiscal Mobiliário sob o **0250279** desde
29/09/2014, explorando o ramo de **COMÉRCIO DE ETIQUETAS EM AÇO
INOX, ALUMÍNIO, PAPEL E SIMILARES; PREPARAÇÃO DE
DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, SERV. PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS
EMPRESAS**, estabelecido (a) **RUA IPIRANGA, nº 372 - 1º ANDAR - VILA
GALVÃO - 7074120 - GUARULHOS - SP** e recolhe seus tributos pelo regime
de **AUTO LANÇAMENTO**.

Caso seja verificada irregularidade ou divergência nos dados
constantes na presente certidão ou os mesmos não sejam satisfatórios,
favor dirigir-se às Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão,
para esclarecimentos e/ou solicitação de nova certidão.

Esta certidão tem validade para todo o exercício corrente 2017.

Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br>
através do código abaixo:

7048F09FB5074A9DC2F21B750ADCB72191

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:
www.guarulhos.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 020118914

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/01/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HENRIQUE MARREY S. RIBEIRO APOIO ADM, CNPJ: 21.130.342/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2017.

PEDIDO Nº: 0118914





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP
CNPJ: 21.130.342/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:46:33 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2017.

Código de controle da certidão: **AA07.5CC0.304E.2D13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

011

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.130.342

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 15215169
Data e hora da emissão 19/05/2017 10:51:39
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

012

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.130.342/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2014
NOME EMPRESARIAL HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLEN ETIQUETAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R IPIRANGA	NÚMERO 372	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 07.074-120	BAIRRO/DISTRITO VILA ROSALIA	MUNICÍPIO GUARULHOS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAIVA@PAIVAS.COM.BR	TELEFONE (11) 2402-9925
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/06/2017** às **09:15:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.130.342/0001-04

Certidão nº: 132099259/2017

Expedição: 30/06/2017, às 09:15:17

Validade: 26/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - E P P** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.130.342/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21130342/0001-04
Razão Social: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO AD
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 66 / VILA GALVAO / SAO PAULO / SP / 7163-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2017 a 09/07/2017

Certificação Número: 2017061004063136446590

Informação obtida em 23/06/2017, às 14:17:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

- Financeira
- Workflow Negócios
- Imobiliária PJ
- Visa Vale
- Frav.Lav.Dinheiro
- ITU - Numerário
- Firmas e Poderes
- Amigo de Valor
- Workflow de Negócios Imobiliários
- Plataforma de Impressão - Fatura
- Acquirência Santander
- Afilição Eletrônica
- Avaliação da Qualidade Operacional
- Ger. Operações Espec e
- Síglas de Acesso
- Comissões Seguros
- Gerenciador de Segurança
- IBDdes: PJ
- Internet Banking - PJ
 - Contrato
 - Cadastrar
 - Liberar
 - Consultar
 - Alterar
 - Bloquear/Desbloquear
 - Associar Token
 - Liberar
 - Associação de Token
 - Historico
- Receíveis
- Cobrança Santander
- Portal Cash
- Consórcio

santanderibc » Contrato » Liberar

IBDdes

Dados Cadastrais			
Banco:	0033	Agência:	0561
Conta:	13-001701-9		
CNPJ:	21130342000104		
Nome da Empresa:	HENRIQUE HARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO EPP		
End. Comercial:	R IPDIRANGA 372 1 ANDAR VILA ROSALIA GUARULHOS SP		
CEP:	07074-120	Fone:	(11) 25362554
		Fone:	(11) 25362421

Gerar Cód. Ativação de Mobile Token

Só é permitido gerar 1 (um) código de ativação para cada usuário. Após gerado, o código tem validade de até 24 horas. Oriente o seu Cliente a efetuar a ativação do seu celular durante este período, expirado esse prazo, será necessário realizar uma nova geração do código.

Dados do(s) Usuário(s) Master			
Nome	CPF	Usuário	Situação do Mobile Token
Henrique Marrey Sampaio Ribeiro	457.120.000-07	MAFEEV10	

Cód. de Ativação de Mobile Token

O Código de Ativação do Nobile Token para este usuário é A98AE3DE.

Imprimir

Voltar

Handwritten mark resembling a stylized 'u' or '4'.

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 50126462 SSP/SP

CPF: 457.282.388-07 DATA NASCIMENTO: 23/10/1996

FILIAÇÃO: EDUARDO MARREY QUADRANTE RIBEIRO, SILVIA SAMPAIO RIBEIRO

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 06338762126 VALIDADE: 05/04/2016 1ª HABILITAÇÃO: 07/04/2015

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *Henrique Marrey Sampaio Ribeiro*

LOCAL: GUARULHOS, SP DATA EMISSÃO: 07/04/2015

ASSINATURA DO EMISOR: *Daniel Annerberg* 01046256884
 Daniel Annerberg Diretor-Presidente do Detran SP SP650639243
 ASSINATURA DO EMISOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1060163015

PROIBIDO PLASTIFICAR 1060163015

3º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
 AUTENTICAÇÃO 0371A1002882
 07 MAR 2016
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO, RESGATE (SCELOS P.O. VERBAIS)
 () GLAUCIA MENDES DE MELO - Esct
 () GLEICIANE MENDES DE MELO - Esct
 () ISABEL ZERNERI A. TAVARES - Esct
 () RODRIGO GANDINI SILVA - Esct

3º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP
EMBRANCO

4



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVENIO
GUARULHOS

018

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP, estabelecido na Rua Almirante Barroso, 66, Vila Galvão, Guarulhos, São Paulo, CEP:07063-012, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Guarulhos - SP

DATA

02/09/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

EDUARDO MARREY SAMPAIO RIBEIRO (Empresário)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

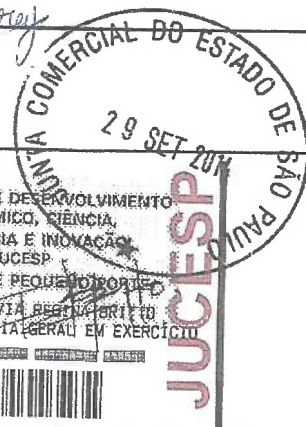
ETIQUETA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO FLAVIA BERTINOTTI
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
828.812/14-7



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

NIRE EMPRESÁRIO

CERTIFICO O REGISTRO FLAVIA BERTINOTTI
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
3512979072-8



JUCESP



Município de Santo Antonio do Sudoeste

019

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2017 PROCESSO Nº 476/2017

OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP	21.130.342/0001-04	HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO	Proprietário	457.282.388-07	60	10 Dia(s)

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP	1	1	ALUMIFIX 50 X 20 MM PRETO ADESIVO 3M 467 MP ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX: - Material: Alumínio Anodizado Importado; - Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível; - Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos; - Definição de Impressão alta resolução, 2400 dp's; - Furos Laterais: Sim; - Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.	10.000,00	0,48

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Esta aquisição justifica-se em razão da necessidade de substituição das plaquetas de patrimônio antigas sem código de barras ainda existentes.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3058 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.130.342/0001-04, estabelecida na RUA IPIRANGA, 372 ANDAR 1 - CEP: 07074120 - BAIRRO: VILA ROSALIA CIDADE/UF: Guarulhos/SP, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.



020

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de julho de 2017.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

Carla da Rocha Dall'Onder

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER - Membro

Ana Maria Bandeira
ANA MARIA BANDEIRA - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
PROCESSO Nº 476/2017
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal., através de “Dispensa de Licitação”.

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

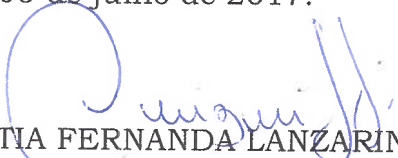
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 06 de julho de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19532/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.

CONTRATADO:

HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALUMIFIX 50 X 20 MM PRETO ADESIVO 3M 467 MP ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX: - Material: Alumínio Anodizado Importado; - Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível; - Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos; - Definição de Impressão alta resolução, 2400 dp's; - Furos Laterais: Sim; - Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.	UN	10.000,00	0,48	4.800,00
TOTAL						4.800,00

VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

DATA: 06/07/2017

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações

H. Tonini



Município de Santo Antonio do Sudoeste

023

Estado do Paraná

4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.

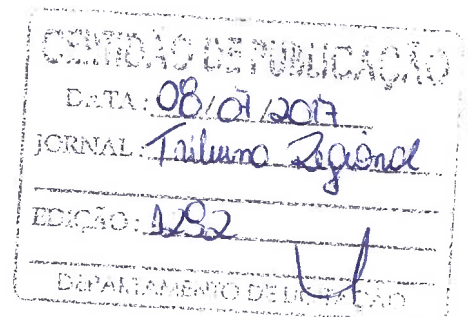
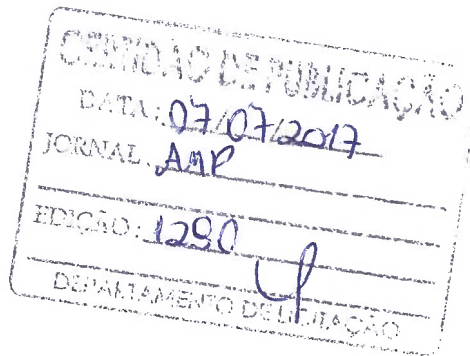
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALUMIFIX 50 X 20 MM PRETO ADESIVO 3M 467 MP ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX: - Material: Alumínio Anodizado Importado; - Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível; - Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos; - Definição de Impressão alta resolução, 2400 dp's; - Furos Laterais: Sim; - Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.	UN	10.000,00	0,48	4.800,00
TOTAL						4.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2017.

~~ZELRIO PERON FERRARI~~
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 115/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.342/0001-04, estabelecida na RUA IPIRANGA, 372 ANDAR 1 - CEP: 07074120 - BAIRRO: VILA ROSALIA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 010/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal., de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13678	ALUMIFIX 50 X 20 MM PRETO ADESIVO 3M 467 MP ESPECIFICAÇÃO ALUMIFIX: - Material: Alumínio Anodizado Importado; - Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível; - Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos; - Definição de Impressão alta resolução, 2400 dp's; - Furos Laterais: Sim; - Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.	UN	10.000,00	0,48	4.800,00
TOTAL							4.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 010/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 4.800,00(Quatro Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

025

Estado do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 dias após a entrega das mercadorias, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 010/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o

CLÁUSULA
O PRESENTE
FUNDAMENTO
PARA
10 DIAS
14-11-51



Município de Santo Antonio do Sudoeste

026

Estado do Paraná

valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 010/2017 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por VISLAINE APARECIDA PEDRETTI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo,




Município de Santo Antonio do Sudoeste

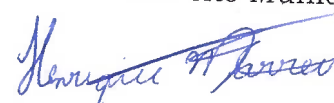
027

Estado do Paraná

obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de julho de 2017


ZELIRIO BERON FERRARI
Prefeito Municipal


HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP
CNPJ N°: 21.130.342/0001-04
HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
CPF N°: 457.282.388-07

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF N°: 086.417.809-39

21.130.342/0001-04
HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
APOIO ADMINISTRATIVO - EPP
Rua Ipiranga, 372
Vila Galvão - CEP 07074-120
GUARULHOS - SP



Município de Santo Antonio do Sudoeste

028

Estado do Paraná

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'y'.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017
Processo dispensa nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP
CNPJ Nº 21.130.342/0001-04
Representante: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
CPF nº 457.282.388-07

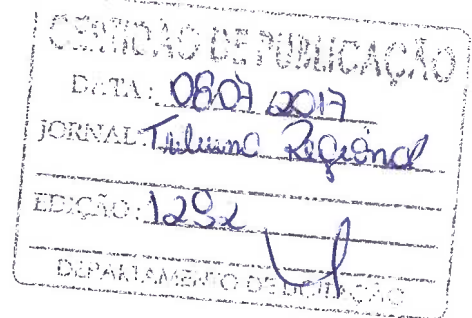
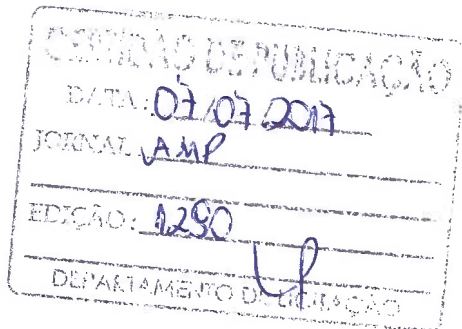
OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal..

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 9/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de locação de tendas e derivados, para recepção de autoridades para evento de inauguração de 150 unidades habitacionais.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Banheiro Químico	UN	2,00	200,00	400,00	
1	2	Cortina lateral de tenda 10 x 10 metros	UN	2,00	250,00	500,00	
1	3	Grade Cromadas	METRO	20,00	10,00	200,00	
1	4	Locação de Cadeiras plásticas PVC brancas	UN	400,00	2,00	800,00	
1	5	Palco 6,0 x 5,0 x 0,50 metros	UN	1,00	900,00	900,00	
1	6	Tenda 10 x 10 metros piramidal	UN	4,00	1.000,00	4.000,00	
TOTAL			UN	4,00	1.000,00	4.000,00	
						6.800,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: E8CFBBE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2017

OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ALUMIFLX 50 X 20 MM PRETO ADESIVO 3M 467 MP	UN	10.000,00	0,48	4.800,00	
		ESPECIFICAÇÃO ALUMIFLX:					
		- Material: Alumínio Anodizado Importado;					
		- Sistema de Impressão Tratamento Foto Sensível;					
		- Estimativa de Leitura do Código de Barras de 25 anos;					
		- Definição de Impressão alta resolução, 2400 dp's;					
		- Furos Laterais: Sim;					
- Laudo Técnico do Laboratório de Análises Falcão Bauer ABBO.							
TOTAL						4.800,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador: C1ACBA5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 087/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 905, de 27 de dezembro de 2016.

DECRETA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
 CNPJ Nº 82.351.024/0001-50
 Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
 CPF nº 368.669.549-91
 OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passagens terrestres estaduais.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 05/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:0C2FCAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2017

Processo dispensa nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
 APOIO ADMINISTRATIVO - EPP
 CNPJ Nº 21.130.342/0001-04
 Representante: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
 CPF nº 457.282.388-07
 OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
 VIGÊNCIA: 05/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:5584A23D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 -
PROCESSO Nº 454/2017

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:
 Altera descrição do item no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, que passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Quantidade
01	Veículo do tipo ônibus rodoviário de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo no mínimo 2015, com as seguintes especificações mínimas: - Carro completo - carroceria e chassis integrados; - Capacidade mínima de 44 lugares + motorista; - Poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; - Direção hidráulica; - Motor dianteiro; - Potência mínima de 225 CV; - Câmbio de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré; - Freios a tambor com sistema a ar de dois circuitos e sistema ABS; - Suspensão de molas; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 300l; - Pneus 275/80 R 22,5; - Painel de instrumentos equipado com tacógrafo, odômetro, relógio, conta-giros, indicadores de temperatura de líquido de arrefecimento, da pressão do óleo do motor, pressão pneumática do sistema de freios e do nível do tanque de combustível; - Luz alta dos faróis principais; - Cabine para o motorista com porta;	01

- Janelas coladas com cortinas;	030
- Sanitário;	
- Bagageiro e porta pacotes;	
- Saídas de emergência com adesivos indicativos;	
- Largura mínima: 2600mm;	
- Altura máxima: 3730mm;	
- Altura interior: 1888mm;	
- Comprimento total: até 13100mm;	

NOVA DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 07/07/2017, às 09h até 21/07/2017, às 08h30m.

NOVA DATA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: até 19/07/2017 às 9h.

NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 21/07/2017, às 09h.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:D3D8B31A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 054/2017 PROCESSO Nº 470/2017 EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/07/2017, as 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/07/2017, as 10:30 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
 Código Identificador:7C19A26F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2017
 CONTRATO Nº 86/2017

**ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
PROCESSO Nº 470/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/07/2017, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, UBS E ESFS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/07/2017, às 10:30 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 05 de julho de 2017.
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS, designada pela Portaria nº 030/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Processo nº 008/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio e especial de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos (RESOLUÇÃO Nº 02/2017).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: maior percentual de desconto, taxa de administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO PROE, CNPJ nº 06.993.363/0001-51 - taxa de administração de 6,8%.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/07/2017.
ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0112/2017**

Processo dispensa nº 08/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GRADIANA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME - CNPJ Nº 72.464.332/0001-38
Representante: ROBERTO LUIZ LORENÇO - CPF nº 722.756.349-91
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Banda Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 1.578,30 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 03/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0113/2017**

Processo dispensa nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 22.642.992/0001-93
Representante: PAULO ROBERTO NECKEL
CPF nº 647.979.619-53
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de locação de tendas e derivados, para recepção de autoridades para evento de inauguração de 150 unidades habitacionais.
VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2017.
**ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
Processo nº 008/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio e especial de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos (RESOLUÇÃO Nº 02/2017).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: maior percentual de desconto, taxa de administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA: INSTITUTO PROE, CNPJ nº 06.993.363/0001-51 - taxa de administração de 6,8%.

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 04 de julho de 2017.
FABRICIO ANTONIO ORTEGA - Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INSTITUTO PROE - CNPJ Nº 06.993.363/0001-51
Representante: EDUARDO JOSÉ DAIBERT DE ARAÚJO
CPF nº 668.695.529-91

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de estágio para, em conjunto com a Câmara Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de estudantes voltado a alunos de instituição de ensino médio e especial de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos (RESOLUÇÃO Nº 02/2017).

VALOR TOTAL: 6,8 % de taxa administrativa VIGÊNCIA: 03/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2017.
**FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2017**

Processo inexistência nº 011/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: WILMAR K DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME
CNPJ Nº 82.351.024/0001-50
Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA
CPF nº 368.669.549-91
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passagens terrestres estaduais.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2017**

Processo dispensa nº 010/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO - EPP - CNPJ Nº 21.130.342/0001-04
Representante: HENRIQUE MARREY SAMPAIO RIBEIRO
CPF nº 457.282.388-07
OBJETO: Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial com código de barras, com fornecimento imediato, visando identificar os bens móveis que compõem a carga patrimonial Municipal.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 05/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BARRAÇÃO
CONVITE**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ Prefeito Municipal e da Barracão, convida a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na antiga Câmara Municipal de Vereadores de Barracão anexo a Prefeitura Municipal - para a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao ano 2018.

Barracão/PR, 07 de julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017 -
PROCESSO LICITATORIO: 81/2017 - TIPO: MENOR PREÇO
POR ITEM.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção e confecção de figurinos e adereços para musicais, teatros, danças, patinação, shows e outros eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Realeza/PR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Julho de 2017, às 08h:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 052/2017. e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 07 De Julho de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 281/2017 - CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos
termos da Legislação em vigor, DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária à servidora KARLA PATRÍCIA MAROSTICA DEMARCHI, de 20 (vinte) horas semanais, com base no art. 19 da Lei Municipal nº 2.058/2015, até 20/12/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de julho de 2017.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2017**

Concede aula extraordinária e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária à servidora JOVECI RODRIGUES BORGES, a ser exercida até 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 257/2017 - CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos
termos da Legislação em vigor, DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária à servidora DAYANA DE MORAES CONTE, de 20 (vinte) horas semanais, com base no art. 19 da Lei Municipal nº 2.058/2015, até 20/12/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2017 - CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos
termos da Legislação em vigor, DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária à servidora ALINE MARQUES DA SILVA, de 20 (vinte) horas semanais, com base no art. 19 da Lei Municipal nº 2.058/2015, até 20/12/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 262/2017 - CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão,
Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos
termos da Legislação em vigor, DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária à servidora KELEN JULIANE FAQUINELLO, de 20 (vinte) horas semanais, com base no art. 19 da Lei Municipal nº 2.058/2015, até 20/12/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 05 de julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL